

Documento (V3)

Seguros > Documento (V3)

LIMPAR FILTROS FILTRAR

1 resultados
Exibindo de 1 a 1

Selecione o período HOJE 7 DIAS 14 DIAS

FIP SUSEP	Participante	Documento	Tipo	Natureza	Emissão	Início Vigência	Final Vigência	Registro Original	Última alteração	AI
05436	JUNTOSEG	05-0775-0386097	Apólice Individual	Seguro (riscos)	28/06/2024	20/07/2024	18/10/2025	11/03/2026 19:31	11/03/2026 19:31	AI



Jucimary Sales <jucimary.sales@esig.com.br>

ERRATA: Apólice endosso UFJ não atualizada no site da SUSEP

1 mensagem

Facilis Seguros <facilisseguros@gmail.com>
Para: Financeiro <financeiro@esig.com.br>

23 de março de 2026 às 19:39

Prezado(a) Senhor(a),

Esperamos que esta mensagem o(a) encontre bem.

Venho por meio deste comunicado prestar os devidos esclarecimentos acerca da situação envolvendo a consulta da Apólice nº 05-0775-0435976 no Sistema de Registro de Operações (SRO) da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, bem como informar todas as medidas que esta corretora vem adotando para regularização do ocorrido junto ao órgão competente.

★ SOBRE A INSTABILIDADE NO SISTEMA DA SUSEP

Conforme é de conhecimento do mercado segurador, a SUSEP encontra-se em processo de implantação de uma nova versão do sistema de consulta ao Seguro Garantia. Em decorrência disso, identificou-se uma instabilidade que está afetando a consulta dos registros de apólices no SRO – Sistema de Registro de Operações.

É importante ressaltar que esta instabilidade afeta diversas seguradoras e apólices de forma aleatória, não se tratando de problema isolado ou relacionado especificamente a esta apólice.

A própria SUSEP, por meio de sua Ouvidoria na plataforma <https://falabr.cgu.gov.br>, confirmou que os dados de apólices poderão estar disponíveis para consulta em até 7 (sete) dias úteis após a emissão ou endosso, razão pela qual eventuais pendências momentâneas não configuram qualquer irregularidade.

📁 PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELA CORRETORA

Esta corretora vem tomando todas as medidas cabíveis para sanar a situação, conforme detalhado a seguir:

1. CONTATO COM A SUSEP

Entramos em contato com a SUSEP pelo telefone 0800-021-8484, oportunidade em que o próprio órgão confirmou a instabilidade no sistema e orientou o cadastro de uma reclamação formal por meio da Ouvidoria, na plataforma <https://falabr.cgu.gov.br/web/home>, a fim de formalizar o ocorrido junto ao órgão competente.

2. RECLAMAÇÃO FORMAL NA OUVIDORIA DA SUSEP

Foi formalizada reclamação na plataforma Fala.BR (<https://falabr.cgu.gov.br/web/home>) para registrar o ocorrido junto ao órgão regulador, conforme orientação recebida pelo próprio canal de atendimento da SUSEP.

Segue e-mail de resposta da ouvidoria da SUSEP em anexo confirmando a instabilidade do sistema da SUSEP e quais alternativas podem ser utilizadas para a confirmação do registro da apólice na SUSEP.

3. PROTOCOLO JUNTO SEGUROS

Conforme orientação da SUSEP, foi aberto protocolo junto à Junto Seguros S.A. solicitando o extrato de envio de registro da apólice na SUSEP, de modo a comprovar que os registros foram realizados corretamente na base de dados. O protocolo foi registrado sob o nº 47504 em 23/03/2026.

DOCUMENTOS EM ANEXO

Segue em anexo a correspondência oficial emitida pela Junto Seguros S.A. (Ofício JUR 79/2026, datado de 12/03/2026), na qual a seguradora:

- Confirma a instabilidade no SRO da SUSEP;
- Esclarece que o impacto é externo à seguradora;
- Ratifica a regularidade, validade e conformidade da apólice emitida.

ALTERNATIVA PARA CONSULTA DA APÓLICE

Informamos que a apólice pode ser consultada e baixada diretamente no portal da Junto Seguros, por meio do endereço <https://ap.juntoseguros.com/>. Após o download, o documento pode ser autenticado no portal Gov.br, garantindo assim a verificação de sua autenticidade e validade.

CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES

Esclarecemos que qualquer eventual problema decorrente da instabilidade no sistema da SUSEP somente poderá ser definitivamente avaliado após o decurso do prazo de 7 (sete) dias úteis estabelecido pelo próprio órgão regulador para a atualização dos dados. cOMO Excedendo esse prazo, a corretora seguirá acompanhando a situação e adotando todas as providências necessárias, conforme orientação da SUSEP e seguradora.

A validade da apólice não é afetada pela instabilidade no sistema da SUSEP, conforme ratificado pela própria seguradora em correspondência oficial.

Pedimos sinceras desculpas pelo transtorno que esta situação possa ter ocasionado. Ressaltamos, contudo, que o problema ora descrito não foi gerado pela seguradora e tampouco por esta corretora – trata-se de uma questão sistêmica decorrente da implantação do novo sistema de consulta da SUSEP, circunstância sobre a qual não temos qualquer ingerência.

Colocamo-nos inteiramente à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Ana Paula de O Cruz Corretora de Seguros Ltda

Atenciosamente,

Ana Paula de Oliveira Cruz



2 anexos

 **Resposta Ouvidora SUSEP através do portal falabrasil.pdf**

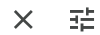
365K

 **Correspondência_-_Registro_apólices_na_Susep.pdf**

274K



Q fala



Escrever

Caixa de entrada 605

Com estrela

Adiados

Enviados

Rascunhos 51

Compras 5

Mais

Marcadores

[Imap]/Rascunhos

Treinamentos segurado...



Tipo de Manifestação: Reclamação

Prazo para Atendimento: 17/04/2026

Descrição da Manifestação: As informações de apólice de seguro garantia e endosso não estão sendo disponibilizadas no site d

Resposta

Prezado(a) Senhor(a),

Agradecemos por entrar em contato e por compartilhar a situação enfrentada no acesso ao Sistema SUSEP para emissão das cei

Atualmente, na página oficial da SUSEP consta a seguinte orientação:

" Esta consulta exibe, na data de referência escolhida, as informações das apólices de seguro garantia emitidas e registradas pela

Os dados poderão estar disponíveis para consulta em até sete dias úteis após a emissão da apólice ou do endosso, considerandc (...)

Caso não possua o número com que a apólice foi registrada, conforme formato acima, por favor solicite-o à seguradora ou ao corr (...)

O registro das informações relativas às apólices de seguro garantia nos sistemas correspondentes é de responsabilidade exclusiv acionar a seguradora, por meio do serviço de atendimento ou da ouvidoria, ou registrar manifestação na plataforma [Consumidor.g](#) mediante a apresentação de extrato do registro junto à entidade registradora.

Caso o problema persista, ou o consulente tenha dúvidas quanto ao extrato apresentado pela seguradora, poderá, então, entrar e informe o número do chamado obtido junto à seguradora, bem como a resposta recebida.

Informamos, por fim, que está em implantação a nova versão do sistema de consulta ao Seguro Garantia, razão pela qual o referic

Diante dessas informações, e considerando inclusive o cenário descrito em seu relato, reforçamos que o registro e a integridade d

Assim, pedimos a gentileza de retornar a esta plataforma APÓS contatar a seguradora responsável, de modo que ela possa confir chamado obtido junto á seguradora). Com essa validação, teremos condições de direcionar sua demanda para a área técnica de

Por fim, reiteramos nosso compromisso institucional: a Ouvidoria da SUSEP está dedicada a acolher sugestões, identificar oportu

Seguimos à disposição para auxílio no que for necessário.

Atenciosamente,

Equipe de Ouvidoria da Susep

Responder

Responder a todos

Encaminhar



Nova mensagem



JUR 79/2026

Curitiba-PR, 12 de março de 2026.

Ref. Instabilidade na consulta de apólices no SRO.

Prezados Senhores,

Identificamos uma instabilidade que está afetando a consulta dos registros das apólices de Seguro Garantia no Sistema de Registro de Operações (SRO) na SUSEP.

Esclarecemos que o impacto é externo à Junto Seguros, e nossa registradora parceira já foi acionada e segue acompanhando a situação e atuando em contingência até a normalização.

Por sua vez, a **JUNTO SEGUROS S.A.** reforça que eventual pendência momentânea de atualização no sistema da SUSEP não configura qualquer prejuízo ao Segurado, tampouco compromete a validade da Apólice apresentada como instrumento de garantia. Tão logo seja sanado pelo órgão regulador o problema sistêmico, a certidão estará disponível para consulta.

Diante do exposto, esta Companhia Seguradora ratifica a regularidade e conformidade de suas Apólices de Seguro Garantia, considerando que os registros foram realizados corretamente na base de dados competente e em estrita observância às normas vigentes estabelecidas pela SUSEP. Reafirma-se, assim, o compromisso desta Seguradora com a idoneidade, bem como a segurança e legitimidade do produto ofertado ao mercado.

Na certeza de termos atendido às expectativas, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Assinado por:

Anna Paula Paixão Amorim Ribeiro

58C07F4A35EA4AE...

DocuSigned by:

Gennyffer S. M. Sganzerla

31E11EDAEF21469

JUNTO SEGUROS S.A.



MARCOS PAULO PEREIRA FAGUNDES <marcos.fagundes@ufj.edu.br>

[ESIG - UFJ] APÓLICE SEGURO GARANTIA - ADITIVO 01/2026 - CONTRATO 105/2023

7 mensagens

'Willyanne Silva' via Diretoria de Administração de Contratos <dac@ufj.edu.br>

5 de março de 2026 às 18:10

Responder a: Willyanne Silva <willyanne.silva@esig.com.br>

Para: dac@ufj.edu.br, Financeiro <financeiro@esig.com.br>

Prezados, boa tarde,

Encaminho em anexo a apólice do seguro garantia referente ao Aditivo 01/2026 do Contrato 105/2023.

Por favor, confirmar o recebimento e encaminhar para as devidas providências.

Atenciosamente,



Willyanne Silva

Financeiro

Phone : (84) 8167-8221

E-mail : willyanne.silva@esig.com.br

Site : esig.group

Este e-mail pode possuir conteúdo e anexos com informações confidenciais, restritas ou internas. É estritamente proibido compartilhar qualquer parte desta mensagem com terceiros, sem o consentimento do remetente. Caso você não seja o destinatário ou a pessoa autorizada a receber este e-mail, solicitamos que não utilize, copie, divulgue ou tome qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu este e-mail por engano, pedimos que notifique imediatamente o remetente e destrua-o com qualquer anexo depois disso. Agradecemos sua cooperação.

Apolice Garantia Esig_UFJ_aditivo 2026 - Junto.pdf
1645K**MARCOS PAULO PEREIRA FAGUNDES** <marcos.fagundes@ufj.edu.br>

9 de março de 2026 às 07:24

Para: Willyanne Silva <willyanne.silva@esig.com.br>

Cc: dac@ufj.edu.br, Financeiro <financeiro@esig.com.br>

Prezados,

A atualização da data da apólice de seguro não foi refletida no sistema de consulta de seguros.

Aguardamos a atualização para que possamos prosseguir com o processo.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

**MARCOS PAULO PEREIRA FAGUNDES**Técnico Administrativo em Educação
Pró-Reitoria de Administração e Finanças - PROAD
Diretoria de Administração de Contratos - DACUniversidade Federal de Jataí
<http://portalufj.jatai.ufg.br> **Apólices __ SUSEP.pdf**
341K**MARCOS PAULO PEREIRA FAGUNDES** <marcos.fagundes@ufj.edu.br>

10 de março de 2026 às 13:50

Para: Willyanne Silva <willyanne.silva@esig.com.br>, Financeiro <financeiro@esig.com.br>

Boa tarde!

Algum retorno?

[Texto das mensagens anteriores oculto]

LERUAMA PENA LEAL <leruamaleal@ufj.edu.br>

23 de março de 2026 às 14:28

Para: MARCOS PAULO PEREIRA FAGUNDES <marcos.fagundes@ufj.edu.br>, Financeiro <financeiro@esig.com.br>, Willyanne Silva <willyanne.silva@esig.com.br>
Cc: dac@ufj.edu.br

Prezados(as), boa tarde!

Fomos informados pelo servidor Marcos Paulo acerca de dificuldades junto à empresa contratada, SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, para verificação da regularidade do endosso da apólice apresentada.

Desde o dia 06/03/2026, esta Administração vem empreendendo esforços para verificar a autenticidade do referido endosso. Diante da ausência de êxito por parte da equipe da DAC/PROAD na confirmação da atualização das informações junto à SUSEP, foram solicitados esclarecimentos à empresa contratada.

A empresa, por sua vez, informou que o retorno da seguradora ocorreria em prazo superior, estimado em até 7 (sete) dias úteis. Contudo, transcorrido o prazo indicado, até o presente momento, as informações disponibilizadas pelo sistema permaneceram desatualizadas (comprovante de consulta, em anexo).

Ao ser novamente questionada, a contratada alegou a existência de instabilidade no sistema da SUSEP e orientou que a Administração formalizasse demanda junto à Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação.

Cumpramos esclarecer que não compete à Administração promover a "investigação" dos fatos alegados pela contratada ou por sua seguradora, cabendo à própria CONTRATADA apresentar as devidas comprovações que sustentem suas alegações.

Ainda assim, com o objetivo de sanar definitivamente a questão, esta Diretoria realizou o registro de manifestação junto à SUSEP (conforme documentação anexa), tendo sido informado, entre outros pontos, que "[o registro das informações relativas às apólices de seguro-garantia nos sistemas correspondentes é de responsabilidade exclusiva das seguradoras](#)".

Dessa forma, a empresa SIG, assim como as demais empresas para as quais não foi possível obter retorno satisfatório nas consultas realizadas, deverá apresentar, no prazo de 3 (três) dias úteis, manifestação formal de sua seguradora e/ou corretora de seguros, com a devida comprovação da realização do registro, mediante apresentação de extrato emitido pela entidade registradora competente, para fins de regular instrução processual.

Reforça-se que compete exclusivamente à empresa contratada demonstrar o cumprimento das cláusulas contratuais, não cabendo a esta Administração adotar providências para solucionar questões alheias ao seu âmbito de atuação.

Atenciosamente,
Leruama Leal
Diretora de Administração de Contratos - DAC/PROAD/UFJ

Em seg., 9 de mar. de 2026 às 07:24, MARCOS PAULO PEREIRA FAGUNDES <marcos.fagundes@ufj.edu.br> escreveu:
[Texto das mensagens anteriores oculto]

--
Solicitamos a gentileza de confirmar o recebimento deste e-mail.
Atenciosamente,



Leruama Pena Leal
Diretora de Administração de Contratos - DAC
Pró-Reitoria de Administração e Finanças
(64)3606-8395

Universidade Federal de Jataí
<http://ufj.edu.br>

4 anexos

- Gmail - [Fala.BR] Manifestação Respondida no Sistema.pdf
159K
- Apólices __ SUSEP 01.08.26.pdf
343K
- Apólices __ SUSEP 22.07.26.pdf
343K
- Apólices __ SUSEP 23.03.26.pdf
343K

Jucimary Sales <jucimary.sales@esig.com.br> 24 de março de 2026 às 08:41
Para: LERUAMA PENA LEAL <leruamaleal@ufj.edu.br>
Cc: MARCOS PAULO PEREIRA FAGUNDES <marcos.fagundes@ufj.edu.br>, Financeiro <financeiro@esig.com.br>, Willyanne Silva <willyanne.silva@esig.com.br>, dac@ufj.edu.br, Alessandra Castelo <alessandra.castelo@esig.com.br>

Prezados, bom dia!

Como citado, desde o dia 06/03/2026 fomos notificados e estamos cobrando diariamente retorno sobre situação, infelizmente existe uma instabilidade em atualizar as informações necessárias por parte da SUSEP causando transtorno entre as partes.

Pedimos desculpas pelo transtorno e ressaltamos que estamos em busca de uma resolução do caso o mais rápido possível. Reforçamos que eventual pendência momentânea de atualização no sistema da SUSEP não configura qualquer prejuízo ao Segurado, tampouco compromete a validade da Apólice apresentada como instrumento de garantia.

Segue em anexo devolutiva da SUSEP e seguradora.

Caso necessário estamos à disposição.

Atenciosamente;


[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

 **Correspondência_-_Registro_apólices_na_Susep.pdf**
274K

 **Resposta Ouvidora SUSEP através do portal falabrasil.pdf**
365K

LERUAMA PENA LEAL <leruamaleal@ufj.edu.br>

24 de março de 2026 às 08:49

Para: Jucimary Sales <jucimary.sales@esig.com.br>

Cc: MARCOS PAULO PEREIRA FAGUNDES <marcos.fagundes@ufj.edu.br>, Financeiro <financeiro@esig.com.br>, Willyanne Silva <willyanne.silva@esig.com.br>, dac@ufj.edu.br, Alessandra Castelo <alessandra.castelo@esig.com.br>

Prezados, bom dia!

Confirmamos o recebimento dos documentos e informamos que será dado prosseguimento à instrução processual com base nos documentos apresentados.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Leruama Pena Leal

Diretora da Diretoria de Administração de Contratos - DAC

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Jucimary Sales <jucimary.sales@esig.com.br>

24 de março de 2026 às 09:32

Para: LERUAMA PENA LEAL <leruamaleal@ufj.edu.br>

Cc: MARCOS PAULO PEREIRA FAGUNDES <marcos.fagundes@ufj.edu.br>, Financeiro <financeiro@esig.com.br>, Willyanne Silva <willyanne.silva@esig.com.br>, dac@ufj.edu.br, Alessandra Castelo <alessandra.castelo@esig.com.br>

Complementando.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **E-mail de SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - ERRATA_ Apólice endosso UFJ não atualizada no site da SUSEP.pdf**
304K